

Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATAS E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 A 014/13 /
SEC/TCM (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481609
ERRATA DO EDITAL Nº 068/08 (PUBLICADOS NO DOE,
DIAS 25 E 27/03 E 03/04/2008)**

Onde se lê José Maria de Lima Pacheco, **leia-se** **Antônio Carlos Vieira da Costa**.

(Processo nº 200500151-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Convênio nº 014/04, de 30.01.2004, com o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Aquarela Brasileira, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**ERRATA DO EDITAL Nº 144/08 (PUBLICADOS NO DOE,
DIAS 11,16 E 24/06/2008)**

Onde se lê Jandir Santos Novaes, **leia-se** **Jurandir Santos Novaes**.

(Processo nº 140182001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jurandir Santos Novaes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jurandir Santos Novaes**, Secretário Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão/SEGEP, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**ERRATA DO EDITAL Nº 197/12 (PUBLICADOS NO DOE,
DIAS 27/11, 03 E 06/12/12)**

Onde se lê R\$ 819.135,63 (oitocentos e dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), **leia-se** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

(Processo nº 1380042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 001/13

(Processo nº 460012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wilde Leite Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wilde Leite Colares**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 56.214,61 (cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 22.797,28 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 33.417,33 (trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 002/13

(Processo nº 460012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Azevedo**, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.333,46 (quatro mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.333,46 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 003/13

(Processo nº 762762005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Darci França Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Darci França Rodrigues**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 219,62 (duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 004/13

(Processo nº 201109886-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Darci José Lermen**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Darci José Lermen**, Prefeito Municipal de Parauapebas, que trata do Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2006, de 17.08.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 005/13

(Processo nº 450012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, Prefeito Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 006/13

(Processo nº 810022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinan Sales de Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinan Sales de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.008,17 (quatro mil, oito reais e dezessete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.008,17 (hum mil, oito reais e dezessete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 007/13

(Processo nº 1062562007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Ribeiro de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 008/13

(Processo nº 140122004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Eduardo Pasetto Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Eduardo Pasetto Lopes**, Responsável pela Secretaria Municipal de Saneamento de Belém-SESAN/SESUR, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 009/13

(Processo nº 1062542007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Suraia Patrícia Ordones**.